

Tocqueville e o paradigma da democracia representativa *Fredys Orlando Sorto**

RESUMO. Em *O Antigo Regime e a Revolução* Tocqueville objetiva a identificação das causas da Revolução e o caráter específico da democracia francesa. O tema das causas da Revolução é abordado em face de dois regimes: o aristocrático e o democrático. Na obra dedicada aos Estados Unidos, por sua vez, Tocqueville estuda o fenômeno democrático da sociedade norte-americana da primeira metade do século XIX, focalizando a igualdade e a liberdade como pontos centrais.

Palavras-chave: Democracia representativa. Estado Federal. Liberalismo.

1 - Introdução

Sabe-se que em *O Antigo Regime e a Revolução* Tocqueville objetiva a identificação das causas da Revolução e o caráter específico da democracia francesa¹. O tema das causas da Revolução é abordado em face da comparação de dois tipos de sociedade: a aristocrática e a democrática. No Antigo Regime Tocqueville procurou as origens da Revolução, ali encontrando as causas que provocaram efeitos tão devastadores.

* Mestre em Direito Internacional e Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo. Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Paraíba.

¹ A magistral obra política de Charles Alexis Clérel de Tocqueville (1805-1859) começa a ser concebida a partir de 1831. Trata-se de obra de estilo elegante e refinado, e de grande atualidade. Tocqueville e Gustave de Beaumont desembarcaram em 1831 em Nova Iorque. O objetivo principal da viagem era estudar o sistema penitenciário dos Estados Unidos. Das observações dessa viagem resultou *De la démocratie en Amérique* (1835-1840). Com referência ao assunto penitenciário, Tocqueville e Beaumont publicaram: *Du système pénitentiaire aux États Unis et son application en France*.

Considerando isso e a fundação da democracia representativa nos Estados Unidos, Tocqueville percebe que a democracia é inevitável. Dadas as peculiaridades de distribuição do poder político e a forma de distribuição das funções dos poderes no Estado federal, Tocqueville não considera a democracia estadunidense como a única possível. Na obra dedicada aos Estados Unidos, Tocqueville estuda o fenômeno democrático da sociedade norte-americana da primeira metade do século XIX, focalizando a igualdade e a liberdade como pontos centrais.

2 - A Democracia na América

A igualdade das condições no seio da sociedade estadunidense é o fato que mais impressiona, em sentido positivo, o autor. Ele vê na igualdade de condições a chave prodigiosa do desenvolvimento dos Estados Unidos. Sabe-se, contudo, que essa igualdade não constitui um acontecimento acidental. O processo de nivelamento dos homens, na verdade, alastra-se por vários séculos na Europa. Com o passar do tempo os homens vão progressivamente tornando-se mais iguais. O nobre e o plebeu marcham inexoravelmente para um ponto de igualização. A questão é que nos Estados Unidos os homens não precisam tornar-se iguais, eles já nascem iguais. Na Europa, como foi dito, esse processo foi lento. Tocqueville leva em consideração esse dado quando imagina a marcha irresistível da revolução democrática. Ao examinar a História européia, o autor verifica que também ali os grandes acontecimentos históricos do Continente contribuíram, de forma decisiva, para nivelar os homens. Dentre esses acontecimentos destacam-se: a instituição das comunas, resultando na implantação da liberdade democrática no seio da monarquia feudal; a descoberta das armas de fogo, igualando plebeu e nobre no campo de batalha; a imprensa e o correio, oferecendo iguais

recursos ao pobre e ao nobre; o protestantismo, afirmando iguais condições para encontrar o caminho do céu. O desenvolvimento da igualdade dá-se de modo escalonado e obedece ao que Tocqueville denomina realidade providencial. “Dessa realidade, tem ele as principais características: é universal, é durável, foge dia a dia à interferência humana; todos os acontecimentos assim como todos os homens servem ao seu desenvolvimento”. (1977, p. 13).

Comparando com a sociedade instituída nos Estados Unidos, Tocqueville lamenta que, depois de aniquilada a aristocracia francesa, a Revolução não tenha sido capaz de criar instituições para substituí-la; pelo contrário, o novo regime governara sobre as ruínas da velha sociedade. Reino que lhe parecia eternizar-se. A democracia ficou, pois, abandonada aos instintos bárbaros da Revolução. A democracia cresceu, assevera ele, como aquelas crianças que, privadas dos cuidados paternos, criaram-se sozinhas nas ruas das cidades e da sociedade, apenas conhecendo vícios e misérias (1977, p. 14). Em resumo, faltou educar a democracia; faltou modelar-lhe o caráter, isto é, operar nas leis, nos costumes e nos hábitos as transformações necessárias ao seu eficaz desenvolvimento.

Ainda que Tocqueville seja um liberal curvado diante de um acontecimento que lhe parece inevitável, resiste, porém, à idéia de que a experiência democrática que vigora nos EUA seja a única possível. Nisso se vê a marca e a permanência do aristocrata arguto, que resiste ao modelo acabado, porque na democracia estadunidense não estão presentes as virtudes que ele valoriza no Antigo Regime, por exemplo, a glória e a grandeza. Para ele, a democracia dos Estados Unidos é, efetivamente, menos brilhante e menos gloriosa. Não se pode deixar de notar, contudo, as grandezas que ele vê nessa democracia, dentre elas, a prosperidade geral e a índole pacífica do povo. Na França da época de Tocqueville, por outro lado, se

destacam apenas os vícios, abandonando-se o que o Antigo Regime apresentava de bom, não se adquirindo o que o Estado democrático apresenta de útil. Prevalece uma confusão geral: moral, intelectual e material. Assim, por exemplo, o cristianismo, que tornou os homens iguais perante Deus, opõe-se à liberdade; o rico e o pobre encontram novas razões para odiar-se, mesmo que a distância entre eles tenha ficado menor. Tal situação é descrita por Tocqueville como segue:

Os homens de religião combatem a liberdade, os amigos da liberdade atacam as religiões; espíritos nobres e generosos advogam a servidão e almas servis e mesquinhas preconizam a independência; cidadãos honestos e esclarecidos são inimigos de todos os progressos, enquanto homens sem patriotismo e sem costumes fazem-se apóstolos da civilização e da inteligência. (1977, p. 18).

Em face desse quadro, Tocqueville prefere acreditar, fervorosamente, que Deus prepara um futuro mais estável e mais tranqüilo para as sociedades européias, esperando que a democracia bata brevemente às portas da França, impelida pela justiça divina.

A revolução democrática nos Estados Unidos, porém, impressionou Tocqueville, sobretudo pela forma simples e pacífica como foi realizada. A democracia nesse país não tem por mola a virtude, como as antigas, mas o interesse, devido a sua índole comercial e industrial. O autor identifica nessa democracia os frutos práticos da revolução, sem o trauma ocorrido na França. Vale registrar as palavras do próprio Tocqueville a respeito da transformação da confederação em Estado federado, quando da adoção da Constituição Federal:

O que é novo na história das sociedades é ver um grande povo, informado pelos seus legisladores de

que as engrenagens do governo estão emperradas, voltar o olhar para si mesmo, sem precipitação nem temor, e sondar a profundidade do mal, conter-se durante dois anos inteiros, a fim de descobrir com vagar o seu remédio e, uma vez indicado esse remédio, submeter-se a ele voluntariamente, sem que custe uma lágrima nem uma gota de sangue à humanidade (1977, p. 92).

Tocqueville não deixa, contudo, de acreditar na predestinação de seu país para a democracia plena. Se a causa geradora das leis e dos costumes é a mesma nos dois Estados, então, segundo Tocqueville, interessa observar a experiência dos norte-americanos para adaptá-la às necessidades da França. A adaptação se faz necessária, visto que o autor não acredita, como já se disse, ser o modelo em apreço o único que a democracia possa admitir.

Cumprindo indagar a razão pela qual Tocqueville escolheu os Estados Unidos como objeto de estudo: o modo pacífico pelo qual a democracia dos Estados Unidos se desenvolveu. Esse fato, por sua vez, faz ressaltar os descaminhos seguidos pelo processo democrático na França. O autor encara, entretanto, a revolução democrática como fato consumado ou prestes a consumir-se no mundo, cujo objetivo é “[...] discernir claramente as conseqüências naturais e perceber, se possível, os meios de torná-la mais proveitosa aos homens”. Por outras palavras, Tocqueville prevê a substituição inevitável das sociedades hierarquizadas pelas sociedades igualitárias. Ao perceber isto, não se deixa envolver pela conclusão fácil, pela euforia passageira. Sua lucidez o leva a apontar as deficiências e os perigos aos quais está exposta a democracia, indicando, ainda, os respectivos remédios. Resumindo, a nova sociedade seria melhor do que a aristocrática, mas não paradisíaca, nem perfeita.

2.1 - Igualdade e liberdade

Já se disse que a igualdade entre os homens se processou durante séculos. A Igreja foi a primeira a promovê-la. No que se refere aos Estados Unidos, não havia entre os colonos a idéia de hierarquia e, a despeito de terem emigrado "grandes senhores", devido às disputas políticas e religiosas na Inglaterra, não houve espaço para a implantação de uma aristocracia territorial. Vale aqui ressaltar que a própria Constituição Federal veda a concessão de títulos de nobreza (art. 1.º.)

Na França do século XVIII, conforme afirma Tocqueville em *O Antigo Regime e a Revolução*, havia duas paixões. A primeira, mais profunda e com uma trajetória de séculos, era o ódio violento e inextinguível à desigualdade; a segunda, mais recente e menos profunda, era o desejo de viver não apenas como iguais, mas também livres (1982, p. 187). A igualdade, como se sabe, é imprescindível ao Estado democrático. A virtude deste está mesmo em tornar os homens mais iguais em riqueza e em saber. Se os homens são mais iguais, então todos eles têm posses e são razoavelmente ilustrados, são, portanto, menos desiguais que em outras sociedades. Deve-se notar nesse ponto, conforme salienta Tocqueville, que os norte-americanos tinham um profundo desprezo pela teoria da igualdade permanente de bens.

A questão é que igualdade social conduz o homem inevitavelmente à igualdade política. Esta pode ser de duas maneiras: a soberania de todos ou a de um sobre todos. Os americanos optaram pela soberania do povo, isto é, uma sociedade em que todos participam do poder político.

Note-se que a paixão pela igualdade nasce da própria igualdade de condições. Esta traz consigo o gosto pelas instituições livres. Mas a liberdade não se liga exclusivamente a determinado estado social. Destarte, é possível encontrá-la também fora do âmbito democrático. O que agita as sociedades

democráticas é, na verdade, a paixão pela igualdade de condições:

As vantagens da igualdade se fazem sentir desde logo e cada dia as vemos passar ante nossos olhos. A liberdade política dá, de vez em quando, e a certo número de cidadãos, sublimes prazeres. A igualdade proporciona todos os dias uma multidão de pequenos prazeres a cada homem. Os encantos da igualdade se sentem em todos os momentos e estão ao alcance de todos; nem os corações mais nobres são insensíveis a eles, e as almas mais vulgares deles fazem as suas delícias. A paixão que a igualdade faz nascer deve, pois, ser ao mesmo tempo enérgica e geral (Tocqueville, 1977, p. 385).

Tocqueville acredita que os povos democráticos têm um gosto natural pela liberdade. Mas a verdadeira e irresistível paixão é pela igualdade. “Quase todas as revoluções que mudaram a face dos povos foram feitas para consagrar ou para destruir a igualdade. Afastem-se as causas secundárias que produziram as grandes agitações dos homens e chegar-se-á quase sempre à desigualdade”(1977, p. 486). Em suma, os homens amam a liberdade, mas nutrem pela igualdade paixão irresistível e permanente “[...] desejam a igualdade dentro da liberdade, e, se não a podem obter, ainda a desejam na escravidão. Suportarão a pobreza, a servidão, a barbárie, mas não suportarão a aristocracia”. (1977, p. 386).

Na Europa, o processo de igualização foi vagaroso. Passou por várias etapas. Das Cruzadas ao Protestantismo gastaram-se séculos. Fato inverso se dá nos Estados Unidos. Neste país os homens já nascem iguais.

Se a igualdade de condições produz males, nesse caso, segundo Tocqueville, existe um poderoso remédio, qual seja a liberdade política.

Quanto à liberdade, deve-se notar ainda que as colônias inglesas gozavam-na amplamente, sobretudo nos Estados de Nova Inglaterra². Nestes, especialmente nas comunas, achava-se o germe republicano. De fato, todos os assuntos de interesse da comunidade debatiam-se em praças públicas ou em assembléias. Praticava-se, pois, a democracia direta. A democracia representativa defendida magistralmente em *O Federalista*, foi consagrada posteriormente ao instituir-se a república federal. Mas sobre a paixão pela igualdade e pela liberdade na França, Tocqueville diz o seguinte:

Desde que a Revolução começou até os nossos dias, vimos diversas vezes a paixão da liberdade extinguir-se, renascer, extinguir-se novamente e renascer outra vez; assim o fará ainda por muito tempo, sempre inexperiente e mal regulada, fácil de desanimar, assustar e vencer, superficial e passageira. Durante este mesmo tempo a paixão pela igualdade sempre ocupa o fundo dos corações dos quais foi a primeira a apoderar-se; neles se agarra com os nossos mais caros sentimentos; e enquanto uma muda sem cessar de aspecto, diminui, cresce, fortalece-se ou enfraquece de acordo com os acontecimentos, a outra sempre permanece a mesma, sempre presa à mesma meta com o mesmo ardor obstinado e muitas vezes cego, pronta para tudo sacrificar àqueles que permitem satisfazer-se e para fornecer ao governo, que quer favorecer-la e lisonjeá-la os hábitos, as idéias e as leis das quais o despotismo precisa para reinar (1982, p. 188).

2.2 - Democracia

² A Nova Inglaterra era composta pelos Estados do Norte. Faziam parte dela os seguintes Estados: Maine, New Hampshire, Vermont, Massachusetts, Rhode Island e Connecticut.

A democracia para Tocqueville consiste basicamente na igualdade de condições. Isto não quer dizer que haja nela igualização das condições econômicas e intelectuais do indivíduo. Igualdade de condições significa igualdade de oportunidades entre os homens, porquanto criados iguais (*all men are acrated equal*) e, conseqüentemente, todos têm as mesmas oportunidades (1977, p. 11).

O principal objetivo de Tocqueville em *A democracia na América* é fazer compreender as causas do fenômeno democrático nos Estados Unidos. Isto é, enumerar as causas que tornaram a democracia norte-americana liberal³. Nesse sentido, pode-se falar em Estado de Direito, que corresponde a um estado em que os poderes são limitados por normas constitucionais.

Tocqueville reduz, assim, a três as causas que possibilitaram a democracia nos Estados Unidos: a) a situação particular e acidental em que se acham os norte-americanos; b) as leis; c) os hábitos e os costumes. No vértice dessas causas acham-se os hábitos e os costumes. A sociedade tem estas feições devido às causas que a possibilitam; outras circunstâncias teriam produzido outro tipo de sociedade, naturalmente.

A situação particular e acidental refere-se, por um lado, ao espaço geográfico em que se desenvolveu a sociedade; e por outro, à ausência de vizinhos belicosos. Nesse particular o autor faz referência às origens do povo estadunidense, que considera a primeira e mais eficaz de todas as causas. Trata-se do sistema de valores transportados pelos puritanos e que se traduziu em *igualdade e liberdade*. Como bem afirma Aron, Tocqueville

³ O liberalismo - afirma Norberto Bobbio - é uma doutrina do Estado limitado, isto é, do Estado mínimo, tanto com respeito aos seus poderes quanto às suas funções. A noção corrente que serve para representar o primeiro é Estado de direito; a noção corrente para representar o segundo é Estado mínimo. BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e democracia*. p. 17.

destaca “[...] o sistema de valores dos imigrantes puritanos, sobre o seu duplo sentido da igualdade e da liberdade e esboça uma teoria segundo a qual as características de uma sociedade decorrem das suas origens” (ARON, 1990, p. 214). Desse modo, o sistema moral dos fundadores da sociedade estadunidense teria sido preservado.

Assim, o amor à igualdade e à liberdade constitui uma herança trazida da Inglaterra, ao passo que a geografia privilegiada foi dada pela fortuna.

As leis. Nessa parte, Tocqueville destaca a extraordinária arquitetura político-jurídica instituída pela Constituição do Estado Federal, que reúne as virtudes dos pequenos e dos grandes Estados. Deve-se dizer que a Constituição dos Estados Unidos constitui a primeira aplicação prática da teoria da separação dos poderes de Montesquieu, entretanto, a feição dada ao Judiciário constitui mérito do espírito jurídico pragmático dos norte-americanos.

Os hábitos e costumes. Por costumes Tocqueville entende todo o estado intelectual e moral do povo. Entre costumes e religião há influência desta sobre aqueles, mas ambos são condições essenciais à liberdade e à igualdade. De forma que os costumes vêm como primeira fonte de crenças religiosas. Neste sentido, Tocqueville considera a religião como a primeira das instituições políticas dos Estados Unidos e, ainda, como um elemento imprescindível à manutenção do Estado, como se pode ver no seguinte trecho:

Ao mesmo tempo que a lei permite ao povo americano tudo fazer, a religião impede-o de tudo conceber e proíbe-lhe tudo ousar. A religião, que entre os americanos nunca se mistura diretamente ao governo da sociedade, deve pois ser considerada como a primeira das suas instituições políticas, pois se não lhes dá o gosto à liberdade, facilita-lhes singularmente o seu uso. É também

desse ponto de vista que os habitantes dos Estados Unidos também consideram as crenças religiosas. Não sei se todos os americanos têm fé na sua religião, pois quem pode ver no fundo dos corações? Mas tenho certeza de que a julgam necessária à conservação das instituições republicanas (1977, p. 225).

A religião é, portanto, imprescindível à sociedade democrática. "É o despotismo que pode passar sem fé, mas não a liberdade". Há que notar que a harmonia entre valor religioso e liberdade política deve-se, em grande parte, à separação entre Igreja e Estado.

O que torna, entretanto, a sociedade norte-americana particularmente preponderante são suas leis e seus costumes. Sua grandeza deve-se a isto.

2.3 - Soberania do povo

Por soberania do povo entende-se o poder absoluto, que em última instância é o poder da maioria. De forma que todo o poder acha-se no seio da sociedade. A participação popular, desse modo, estende-se por todos os espaços: participa da composição das leis, mediante a escolha dos legisladores; escolhe os membros do Executivo, que executam as leis. "O povo reina sobre o mundo político americano como Deus sobre o Universo. É ele a causa e o fim de todas as coisas, tudo sai do seu seio e tudo se absorve nele".

De sorte que na democracia dos Estados Unidos reina um poder soberano, o do povo. Em rigor, trata-se do governo da maioria, que governa em nome do povo. Todas as instituições, em vista disso, subordinam-se ao poder soberano desta maioria.

Outro dado importante levantado por Tocqueville é o que se refere ao controle exercido pela democracia sobre si mesma. O povo, na democracia representativa, tem o poder de

dar-se leis, o que elimina, desde logo a tradicional distinção entre governantes e governados (BOBBIO, 1986, p. 26). Como nada é aprovado sem o consentimento da maioria, segue-se que toda a lei aprovada deve estar perfeitamente de acordo com os interesses dessa maioria. A regra fundamental da democracia é, portanto, a estipulada pela vontade da maioria. Contudo, no Estado democrático o poder de criar o direito, poder da maioria, tem no outro extremo o direito impondo limites a esse poder. Basta um exemplo para corroborar essa idéia: assim, o poder do povo instituiu a Carta Constitucional de 1787, que, a despeito disso, não pode ser violada pelo poder que lhe deu vida, nem alterada por outra norma de natureza inferior, sob pena de inconstitucionalidade.

2.4 - *Tirania da maioria*

A onipotência da maioria considera-se perigosa para os Estados federados. Estes, que Tocqueville chama de repúblicas, perecem, segundo ele, pela impotência ou pela tirania. Se um dia perecer a liberdade nos Estados Unidos, afirma esse autor, dever-se-á à onipotência da maioria.

A verdade é que o poder sem nenhum mecanismo de controle torna-se de fato, temível:

Que vem a ser uma maioria tomada coletivamente senão um indivíduo que tem opiniões e, mais freqüentemente, interesses contrários a outro indivíduo ao qual chamamos minoria? Ora, se admitirmos que um homem revestido do poder extremo pode abusar dele contra seus adversários, por que não admitiremos também a mesma coisa para uma maioria? (1977, p. 194).

O que Tocqueville censura no governo democrático é a faculdade que este tem de tudo fazer, porque todo o poder extremado parece-lhe uma coisa má e perigosa. É temerário o

poder que não tem freios, por isso o direito precisa de salvaguardas contra a tirania da maioria.

Ao examinar a influência que a maioria exerce sobre os intelectuais, Tocqueville mostra um poder castrador. A maioria, observa ele, traça um círculo formidável em volta do pensamento. Dentro dos seus limites o escritor é livre; mas infeliz daquele que ousar ultrapassá-los. O intelectual não tem liberdade de espírito nessa sociedade. E conclui que a maioria vive numa perpétua adoração de si mesma. Não percebe, por isso, os seus defeitos.

Ao referir-se aos efeitos da tirania da maioria sobre o caráter nacional, Tocqueville faz o seguinte comentário:

Dir-se-ia, à primeira vista, que espíritos, na América, foram todos plasmados no mesmo modelo, tão exatamente seguem os mesmos caminhos. O estrangeiro encontra algumas vezes, é verdade, americanos que se desviam do rigor das fórmulas; ocorre a esses deplorar os vícios das leis, a versatilidade da democracia e sua falta de luzes; muitas vezes, chegam mesmo a observar os defeitos que alteram o caráter nacional, e indicamos meios que se poderiam empregar para corrigi-los; mas ninguém, exceto os estrangeiros, lhes dá ouvidos; e os estrangeiros aos quais confiam tais pensamentos secretos não passam de estrangeiros e ir-se-ão embora. Estão prontos a confiar aos estrangeiros intenções que lhes são inúteis e, quando vão à praça pública, falam outra linguagem (1977, p. 199).

Qual seria então o remédio para combater o mal da onipotência da maioria? O remédio acha-se na ausência da centralização administrativa; ou em outras palavras, no federalismo. Ao criar um poder central, os norte-americanos tiveram a sabedoria de dotá-lo de prerrogativas para

regulamentar apenas os fatos essenciais do Estado, deixando às outras esferas de poder as atribuições secundárias ou locais. Eis o que mitiga a tirania da maioria.

2.5 - A religião

Grande parcela da responsabilidade pelo êxito da revolução democrática cabe à religião. A pluralidade de seitas permitiu a liberdade religiosa. Dentre essas seitas tem papel destacado o *puritanismo*, nome dado pela rigidez de princípios⁴.

O puritanismo não era apenas doutrina religiosa, assegura Tocqueville; confundia-se ainda, em vários aspectos, com as teorias democráticas e republicanas mais absolutas. Assim, para a formação da sociedade estadunidense contribuíram dois elementos diferentes, que por vezes parecem antagônicos: *o espírito de religião* e *o espírito de liberdade*. A sociedade dos Estados Unidos demonstra tanto disposição para coisas espirituais, quanto para coisas materiais. Nela, acredita-se com ardor no paraíso do outro mundo, mas não se abdica do bem-estar material e da liberdade no mundo presente.

A religião vê, na liberdade civil, um nobre exercício das faculdades do homem; no mundo político, um campo entregue pelo Criador aos esforços da inteligência [...]. A liberdade vê na religião a companheira de suas lutas e seus triunfos, o berço de sua infância, a fonte divina de seus direitos. Considera a religião como a salvaguarda dos costumes; os costumes, como

⁴ O Puritanismo surgiu na Inglaterra durante o reinado de Isabel, na segunda metade do século XVI. Trata-se de uma seita de presbiterianos rígidos, muito apegados à letra das Escrituras. Muitos deles emigraram para a América do Norte devido à perseguição desencadeada pelos Stuarts. Os puritanos representaram a parte mais radical da Reforma Inglesa, sua doutrina inspirou-se no calvinismo.

garantia das leis e penhor da sua própria preservação (Tocqueville, 1977, p. 42).

Foi a religião, conforme Tocqueville, que deu origem à sociedade norte-americana, visto que ela se confunde com todos os hábitos nacionais e com todos os sentimentos que a Pátria fez nascer (1977, p. 323).

2.6 - *Federalismo*

O Estado norte-americano mudou muito de 1830 para cá. A respeito daquela época, Tocqueville diz, *in verbis*: "A política dos americanos perante o mundo inteiro é simples: poder-se-ia dizer quase que ninguém precisa deles e que eles não precisam de ninguém". Que transformação! Hoje em dia todas as decisões importantes da sociedade internacional passam pelo crivo dos Estados Unidos. Deve-se notar, por outro lado, que internamente houve a consolidação do Poder Judiciário e o fortalecimento considerável do Executivo federal. Em suma, aperfeiçoou-se o sistema federativo. As vantagens deste sistema são expostas de forma brilhante em *O Federalista*.

Montesquieu considerava a impossibilidade da democracia nos grandes Estados; Tocqueville não chega a tanto, em face da inelutável onda democratizante fundada pelo espírito estadunidense; porém, considera a igualdade dos Estados no plano internacional como fato relevante e positivo: "Se não houvesse pequenas nações, nem grandes, sem dúvida alguma a humanidade seria mais livre e mais feliz". Poder-se-ia ver nisso a igualdade levada às últimas conseqüências? Duas observações parecem lícitas: 1) a consolidação da democracia representativa em um grande Estado, que além de grande é forte, e cujo poder deve ser notado pela Europa; 2) as virtudes estabelecidas pelo Estado Federal, capaz de juntar a força e a diversidade das unidades federadas e criar um grande poder central, sem, porém centralizar o poder político.

Sobre o federalismo Tocqueville observa:

Foi para unir as vantagens diversas que resultam da grandeza e da pequenez das nações que o sistema federativo foi criado. Basta lançar um olhar aos Estados Unidos da América para perceber todos os bens que decorrem para eles da adoção desse sistema. Nas grandes nações centralizadas, o legislador é obrigado a dar às leis um caráter uniforme, que não comporta a diversidade dos locais e dos costumes; não sendo nunca instruído dos casos particulares, só pode proceder com base em regras gerais; por isso os homens são obrigados a curvar-se às necessidades e aos costumes dos homens, o que é uma grande causa de dificuldades e misérias. Esse inconveniente não existe nas confederações (1977, p. 126).

O Estado Federal reúne ao mesmo tempo a liberdade e a felicidade dos pequenos Estados, bem como a glória e o poderio dos grandes. Esse é o novo tipo de Estado que o gênio dos constituintes de 1787 legou à posteridade. Tocqueville reconhece as virtudes desse tipo de organização política; ele não hesita, porém, em apontar-lhe os defeitos, em alertar para os perigos que pairavam sobre o novo tipo de Estado. Deve-se lembrar que Tocqueville chegou aos Estados Unidos também com o intuito de aprender as lições da democracia. Aprende-as, de fato, mas não advoga a cópia fiel do modelo democrático norte-americano, mesmo porque não acredita que ele seja o único possível, e arremata: “Não considero as instituições americanas como as únicas nem as melhores que um povo democrático deve adotar”.

Convém dizer que a cópia do modelo federal clássico, sem levar em consideração o caráter e as circunstâncias de cada

sociedade, produziu federalismos sem virtudes, Estados federais apenas no nome. Não poderia ter sido diferente, visto o molde onde o federalismo se desenvolveu. O povo dos Estados Unidos tem tradição religiosa, tem tradição histórica na luta pelas liberdades, desde os tempos da Metrópole. Não se deve esquecer também o respeito extremado pelas leis e pelo sistema judiciário. O que nessa sociedade é virtude pode tornar-se defeito alhures.

A distribuição do poder político – entre as várias esferas de autoridade – nos Estados Unidos obedece a uma lógica que deve ser permanentemente observada. Poder-se-ia discorrer largamente sobre as especificidades desta sociedade. Destaque-se, contudo, a lucidez de Tocqueville ao observar as diferenças, aprender as virtudes e apontar os vícios do modelo democrático norte-americano, mesmo que tudo isso tenha como escopo apenas saber o que dele se deve esperar, ou temer, como o próprio Tocqueville afirma.

O tempo tem revelado a eficácia do sistema federal dos Estados Unidos e o reino da maioria permanece como paradigma de sucesso, tanto pela singeleza de suas leis como pelas características de uma sociedade que soube combinar com perfeição igualdade e liberdade.

O que se entende por república, nos Estados Unidos, é a ação lenta e tranqüila da sociedade sobre si mesma. É um estado regular, fundado realmente na vontade esclarecida do povo. É um governo conciliador, cujas resoluções amadurecem longamente, são discutidas com lentidão e executadas com maturidade. Os republicanos dos Estados Unidos prezam os costumes, respeitam as crenças, reconhecem os direitos. Professam a opinião de que um povo deve ser moral, religioso e moderado, na proporção em que é livre. O que se chama de república, nos Estados Unidos, é o reino tranqüilo da maioria. A maioria depois que teve

tempo de se reconhecer e de certificar-se da própria existência, é a fonte comum dos poderes. Mas a própria maioria não é todo-poderosa. Acima dela no mundo moral, acham-se a humanidade, a justiça e a razão; no mundo político, os direitos adquiridos. A maioria reconhece essas duas barreiras e, se lhe ocorre atravessá-las, é que tem paixões, como todo homem, e que, tal como eles, pode fazer o mal ao discernir o bem (TOCQUEVILLE, 1977, p. 330).

3 - Conclusões

A democracia é fenômeno dominante na época de Tocqueville. Daí deriva a crença de que a França, mais cedo ou mais tarde, transformar-se-ia em um Estado democrático. Entende-se por democracia certo tipo de sociedade na qual prevalece a igualdade de condições, sendo o poder soberano exercido pela maioria, tendo por objetivo o bem-estar da coletividade.

Utilizando-se o método comparativo revelam-se as características da democracia francesa. Ao empreender essa análise, Tocqueville tem em mente dois objetivos: a elucidação das causas que possibilitaram uma Revolução de conteúdo universal, por um lado, e, por outro, compreender o motivo das dificuldades que a França enfrentava em sua caminhada rumo à democracia. Com relação ao caráter universal da Revolução, ela teria considerado o homem em si e não o homem da sociedade francesa em particular. Trata-se, a despeito das considerações de Edmund Burke, de uma Revolução que consagrou princípios gerais, que dizem respeito a todos os homens, sem importar-se com as leis, os costumes ou as tradições de determinada sociedade. Por isso, é uma Revolução política que se processou à maneira das revoluções religiosas, isto é, sem considerar fronteiras.

É curioso notar os pontos de convergência entre Montesquieu e Tocqueville. Montesquieu foi buscar na monarquia inglesa, cujo objetivo era a liberdade política, os elementos para a elaboração da sua teoria. Tocqueville foi buscá-los na sociedade criada pelos norte-americanos e, pelo método comparativo, revela o tipo ideal de sociedade democrática.

Diga-se, para finalizar, que nas duas obras capitais do autor, aqui tratadas, sente-se o horror que o autor nutre pela tirania. Tocqueville admira o modelo criado nos Estados Unidos, porque lá, conclui, consubstanciam-se as propriedades da democracia. Esperava, por isso, que a França pudesse construir sobre os escombros do Antigo Regime um edifício que consolidasse também a igualdade e a liberdade.

Tocqueville and the paradigm of representative democracy.

ABSTRACT. In *The Old Regime and the Revolution* Tocqueville aims at the identification of the causes of the Revolution and the specific character of the French democracy. The theme of the causes of the Revolution is approached in view of the comparison of the two groups of society: the aristocratic one and the democratic one. In the work dedicated to the United States, Tocqueville, in turn, studies the democratic phenomenon of the North-American society of the first half of the 19th century, focusing on equality and liberty as central points.

Keywords: Representative democracy. Federal State. Liberalism.

4 - Referências

ARON, Raymond. Alexis de Tocqueville. In: *As etapas do pensamento sociológico*. 3. ed. Tradução Sérgio Bath. Brasília: UnB; São Paulo: Martins Fontes, 1990. p. 205-252.

- BARBU, Zevedei. Apresentação. In: Tocqueville, Alexis de. *O Antigo Regime e a Revolução*. Brasília, UnB, 1982. p. 1-26.
- BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e democracia*. 2. ed. Tradução Marco Aurélio Nogueira, São Paulo: Brasiliense, 1988. 101p.
- _____. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- CHEVALIER, Jean-Jacques. *As grandes obras políticas de Maquiavel aos nossos dias*. 3. ed. São Paulo: Agir, 1986, p. 243-272.
- HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. *O Federalista*. Tradução Heitor Almeida Herrera. Brasília: UnB, 1984. 640 p.
- JARDIN, André. *Historia del liberalismo político: de la crisis del absolutismo a la Constitución de 1875*. 2. ed. Tradução Francisco González Aramburo. México: FCE, 1998, 472 p.
- MAYER, Jacob Peter. Apresentação. In: TOCQUEVILLE Alexis de. *O Antigo Regime e a Revolução*. Brasília: UnB, 1982. p. 27-41.
- MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondant, baron de la Brède et de. *O Espírito das Leis*. Tradução Fernando Henrique Cardoso. Brasília: UnB, 1982. 720p.
- QUIRINO, Célia Nunes Galvão. Tocqueville: a realidade da democracia e a liberdade ideal. In: *Clássicos do pensamento político*. São Paulo: Edusp, 1998. p. 247-269.
- QUIRINO, Célia Nunes Galvão. Tocqueville: sobre a liberdade e a igualdade. In: WEFFORT, Francisco (Org.). *Os clássicos da política*. 4. ed. São Paulo: Ática, 1993. v.2. p. 149-188.
- SILVA, Neil Ribeiro da. Prefácio In: TOCQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América*. 2. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1977. p. 1-11.
- SORTO, Fredys Orlando. O Federalista e a Constituição dos Estados Unidos. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte. n. 82, p. 133-158, jan./1996

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América*. 2 ed. Tradução Neil Ribeiro da Silva. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1977. 620 p.

_____. *O Antigo Regime e a Revolução*. 2 ed. Tradução Yvone Jean. Brasília: Universidade de Brasília, 1982. 212 p.

_____. *Igualdade social e liberdade política: uma introdução à obra de Alexis de Tocqueville*. Tradução Cícero Araújo. São Paulo: Nerman, 1988. 200p.

VÉLEZ RODRÍGUEZ, Ricardo. *A democracia liberal segundo Alexis de Tocqueville*. São Paulo: Mandarim, 1998. 174p.